

# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 275, DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente proposição, nos termos que regem o art. 52, I do Regimento Interno, Requerem seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com prazo de duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado esse prazo pelo mesmo período, mediante aprovação dos membros que comporão a CPI, com a finalidade de apresentar relatório conclusivo sobre as denúncias que estão sendo feitas nos diversos órgãos de imprensa de Cascavel; bem como, sobre as irregularidades apresentadas pela Frente Parlamentar de Inquérito desta Casa de Leis, acerca dos seguintes fatos a serem investigados perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP:

- a) Verificar e apurar se os recursos financeiros complementares repassados pelo Município de Cascavel, que totalizam cerca de 56% (cinquenta e seis por cento) das receitas do CISOP, estão sendo empregados corretamente, atendendo a finalidade para o que se destina; em especial no que tange a pagamentos indevidos de todas as espécies;
- b) Verificar se os critérios utilizados pelo CISOP, utilizando-se dos recursos financeiros repassados pelo Município de Cascavel, para a escolha de fornecedores e prestadores de serviços estão dentro da regularidade e legalidade;
- c) Verificar e apurar possíveis irregularidades em contratos com terceiros, e a emissão de notas fiscais fornecidas por prestadores de serviços;
- d) Verificar e apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelos Administradores do CISOP, acerca de: fraude em concurso público, vendas de exames, uso indevido do carro para fins particulares, contratos com clínicas médicas; falta em serviço de servidores públicos, contratação irregular de estagiários;

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 15 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Paulo Porto  
Vereador - PC

Claudio Gaitello  
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
João Paulo  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Vice-Presidente - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Gugu Bueno  
Presidente - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Caio Bat Molin  
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Ney Hamilton Haver  
Vereador - PSL

Walmir Severgnini  
Vereador - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Haboral  
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Pedro Margarida de Araújo  
Vereador - PSDB

Rua Pernambuco, 127 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná

Fone | 45 | 3321-8800 - Fax | 45 | 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Fernando Winter  
Vereador - PTN

Janderlu



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### Justificação

Há tempo vem se discutindo nesta Casa de Leis as inúmeras denúncias de irregulares de todas as espécies que está sendo feita no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP. São denúncias que levam a crer que o dinheiro público que é depositado mensalmente pelos Municípios, em especial o de Cascavel, que possui a maior fatia, vem sendo empregado de forma irregular e lesivo ao patrimônio público. Esta Casa em todas as Sessões debate sobre a falta de atendimento médico, falta de servidores concursados ao serviço, possíveis compra e burla no fornecimento de exames, contratação irregular de estagiário, contratos com clínicas médicas que podem estar em desacordo com as normas que regem o consórcio, entre muitas outras.

Porém, esta Casa, buscou tomar conhecimento junto aos responsáveis pelo CISOP em Cascavel, sobre as denúncias que são veiculadas diariamente nos últimos meses nos diversos órgãos de imprensa, e a resposta é sempre a mesma, que o CISOP está em ordem e que não há do que se preocupar. Ora, como pode estar em ordem um serviço que todos os dias têm reclamação da população? Será que as matérias veiculadas na imprensa são mentirosas? Será que o que a Frente Parlamentar investigou e já apresentou no Plenário desta Casa é apenas mais uma “demagogia”? São questionamento que até agora não possui uma resposta oficial por parte de quem administra o CISOP.

Posto isto, preocupados com essa situação, uma vez que as denúncias estão aumentando, esta Casa de Leis, por meio de seus representantes legais, constitui Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de buscar investigar com mais rigor sobre determinados procedimentos irregulares que estão acontecendo no CISOP. Importante dizer que o Município de Cascavel é quem mais contribui no repasse de recursos financeiros para que o CISPO possa executar seus serviços. Sendo assim, legal a constituição desta CPI, que irá apurar se os recursos financeiros que são repassados pelo Município de Cascavel estão sendo empregados de forma correta.

## **BADERNA COM O DINHEIRO NO CISOP.**

O Cisop mantém no seu quadro de funcionários estatutários de forma irregular sendo:

**Noris Silva Marques – Psicologa estatutária por 40h/s salário de R\$ 12.000,00 – FUNSAUDE – CRE - valor divulgado no Portal da Transparência – Governo do PR.**

A servidora deve se manter 40h/s nas dependência do Cisop mas aparece somente por não mais que duas horas por dia, pois tem sua clinica particular para atender.

**Nelva Savais – Diretora do Cisop,** também estatuaria do FUNSAUDE – CRE – e recebe salário do estado e do cisop concomitantemente, com isso o CISOP tem sua arrecadação previdenciária altíssima e pagando irregularmente, pois conforme legislação constitucional e previdenciária é proibido o servidor publico estar filiado aos dois regimes de previdência social como é o caso dessa servidora.

A servidora em questão teria que optar por uns dos regimes e não se manter nos dois, causando com isso uma arrecadação tributaria irregular do Cisop e de valor altíssimo com o seu vinculo remunerado na casa como contratada CLT.

A servidora Nelva faz 40h/s pelo estado como servidora publica e 40h/s pelo Cisop como funcionário CLT ao mesmo tempo. Qual é a previsão legal para isso, pois se está lotada no CRE/CISOP deverá fazer a opção de salário e não se manter nas duas condições É INCONSTITUCIONAL – art 37 da CF/88. Em fevereiro de 2015 recebeu verbas rescisórias do Cisop no valor de R\$ 30.000,00, vejam meus caros quanto deu somente nesse mês de verba tributaria paga IRREGULAR começando pela previdência que inicia com os 20% sobre a remuneração do empregado. Enquanto falta dinheiro para consulta, exames e demais atendimentos para à população carente ocorre essas aberrações de pagamentos indevidos para manter cabide de emprego do atual presidente Darci Tirelli.

**A empregada publica – Selma Moreira Padilha Andre –** mantém parentesco com o presidente Darci Tirelli, passou num concurso realizado por ele sem se quer saber ligar um computador a própria Selma fez menção a sua entrada no Cisop por ser da família mas não tem o sobrenome porque é concunhada e está protegida, diz Selma. Selma a patrocinada pelo presidente já fez até cirurgia com os atendimentos de fura-fila do Cisop.

Os pacientes em geral tem que aguardar mas ela teve prioridade por ser parente do Tirelli.

Tittio Tirelli é o verdadeiro manipulador e detentor de 100% de falcatrua no fura fila.

E vamos adiante GENTE:

**MILAINÉ KOPROWSKI**, acadêmica do curso de Direito na instituição UNIVEL tem CONTRATO e TERMO DE ADITIVO, como estagiária no Cisop CNPJ 00.944.673/0001-8 através da empresa de estágio ANIE –Agente de Nacional de Integração de Estágios, SOB O Numero de contrato 2806 desde 01/07/2013, e o termo de aditivo/renovação de estágio n 2806, o horário que deveria perfazer é das 09h às 12h e das 13h30m às 16h30, perfazendo um total de 6h/dia, para isso RECEBE o valor mensal da BOLSA AUXILIO DE R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), por mês e mais AUXILIO TRANSPORTE recolhido pelo VALE SIM mensalmente, tendo como sua supervisora do Estágio na PCE: THAIANNA KLAIME – Assessora Jurídica do Cisop, conforme constam os dados no contrato de estágio e assinatura nas folhas do cartão ponto como CHEFE SEÇÃO. ( segue cópias em anexo).

Os fatos:

- 1) A estagiária em questão **Milaine Koprowski** é filha de NAIR TIRELLI KOPROWSKI, irmã do Presidente do Cisop DARCI TIRELLI ; (segue copia do RG em anexo)
- 2) A estagiária sobrinha do presidente do Cisop aparece raramente na instituição, além do NEPOTISMO ainda não trabalha.
- 3) São comprados livros na área de Direito com a desculpa de necessidade do setor, mas é para uso e benefício da estudante e estagiária de Direito Milaine Koprowski sobrinha do presidente Darci Tirelli, o setor financeiro poderá comprovar como os pagamentos ora quitados.
- 4) O cartão ponto da estagiária Milaine Koprowski é confirmado pela Assessora Jurídica Thaianna Klaime como Chefe Seção. (segue cópia em anexo), mas a estagiaria jamais cumpre esse horário;
- 5) A estagiária Milaine Koprowski é considerada FANTASMA na instituição somente consta na folha de pagamento dos estagiários por ser sobrinha do presidente Darci Tirelli e com o endosso no cartão ponto pela Assessora Jurídica Thaianna Klaime e no Contrato de estagio está como responsável e é conivente com a situação mentirosa;
- 6) A senhorita Milaine Koprowski CUMPRI o horário como ESTAGIÁRIA “SIM” das 12h às 18h na AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIAO pela empresa de estágio CIEE – Centro de Integração Empresa Escola SEGUE ANEXO PRINT DO FACEBOOK DA MILAINE, comprovando

mais uma fraude com o dinheiro público nessa cocheira que é o CISOP administrado pelo **Titio** Darci Tirelli.

- 7) A estagiária Milaine também pode explicar qual é a mágica para estar nos dois locais ao mesmo tempo a própria Milaine Koprowski expõe em sua rede social Facebook que faz estágio na AGU – ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO e RECEBENDO MENSALMENTE NA FOLHA DO CISOP.
- 8) A equipe da mídia cascavelense poderia fazer uma entrevista com a Milaine na AGU para comprovar a safadeza assim ela poderia explicar o que está fazendo lá e não no Cisop.
- 9) **O estagiário RUY GUSTAVO DOS SANTOS MORAIS** – do município de Diamante do Sul /PR – nunca foi visto em atividade nenhuma somente está na folha de recebimento de bolsa e benefícios desde o mês de agosto de 2014.

Acho que o prefeitinho quer trazer a população inteira de Diamante do Sul para se beneficiar do dinheiro do Cisop.

Se Transparência e Legalidade é o LEMA do prefeito Darci Tirelli ele teve amnésia perante a estas atitudes elencadas acima está precisando de auxílio médico.



# REGISTRO DE EMPREGADO

Empregador CISOP CONSORCIO INTERM SAUDE DO OESTE DO PR	CNPJ/CEI/CPF: 00.944.673/0001-08
Endereço: RUA DA BANDERA, 1991, CENTRO, CASCAVEL, PR	

Empregado 533 - NELVA SAVARIS	Beneficiários	Grau Parentesco
Residência RUA RIO DA PAZ Nº 602, NOVA CIDADE, CASCAVEL-PR, Cep-85803100.		

Data Nascimento 21/07/1959	Local de Nascimento Tapejara - RS	Nacionalidade 010 - Brasileiro	Estado Civil 1 - Solteiro
FILIAÇÃO Pai : REYNALDO SAVARIS Mãe : MARIA SAVARIS			
Cédula de Identidade 38824287	Data de emissão 00/00/0000	Órgão/UF Emissor SSP - PR	Título Eleitoral 003937466061
CTPS 000000000	Série	Data de expedição CTPS. 00/00/0000	UF CTPS
Doc. Militar	Categoria	Cor Branca	Sexo F - Feminino
Função SECRETARIA ADM GERAL NIVEL II	C.B.O 252305	Salário 3.729,41	Tp Salário Mensalista
			Horário de Trabalho das 08:00 às 17:00
Admissão 01/03/2013	FGTS	Opção em 01/03/2013	Conta Vinculada no Banco
			Data Retificação
			Insalubridade
			Periculosidade

Cadastrado em. 00/00/0000	Sob o Nº 169.00023.51.8	Domicílio Bancário BANCO DO BRASIL S/A
Nº do Banco 0001	Agência Código 01460	End. da Agência CASCAVEL -PR

Alterações de Salário e/ou Função	

Férias Período Aquisitivo	Férias Período de Gozo	Obs. (Anotar Advertência Suspensões Transferência etc)

Acidentes de Trabalho ou Doenças Profissionais	Rescisão do Contrato de Trabalho
	Data da Saída.
	Tipo de Desligamento

Contribuição Sindical	

Observações

**CARGO EM COMISSÃO**

Este contrato é firmado nos moldes do art. 37, II da Constituição Federal, por nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Este contrato é firmado com os critérios de livre nomeação e exoneração.

Este contrato é firmado com os critérios de livre nomeação e exoneração, conforme Portarias de nomeação e exoneração

*Nelva Savaris*  
NELVA SAVARIS

- GASTOS PÚBLICOS
- Recitas
- Despesas
- Planejamento e Orcamento
- Licitacoes
- Pessoal
- Remuneracao dos Professores
- Relacao de Servidores por Municipio
- Poder Executivo
- Inativos e Pensionistas
- Pensoes Especiais
- Emp. Publica e Sociedade de Econ. Mista de Capital Fechado
- Servicos Sociais Autonomos
- Relacao Nominal (ART-234 C/EST)
- Carreiras e Tabelas Salariais
- Despesas com Viagens
- Concursos
- Repasse e Transferencias
- Legislacao
- Patrimonio
- Transparencia Carceraria
- Informacao de Flagrantes

## RESULTADO DA CONSULTA

Detalhes do Servidor

Ord	2	MES/ANO DE REFERENCIA	Maio/2015
-----	---	-----------------------	-----------

### DADOS BÁSICOS

Nome	NELVA SAVARIS		
Órgão de Vinculação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		
Local de Trabalho	10RS-CRE CASCAVEL		



### QUALIFICAÇÃO

Tipo de RH	ATIVO		
Regime Jurídico	ESTATUTÁRIO		
Tipo de Cargo	EFETIVO	Quadro	QPSS
Cargo	PROMOTOR DE SAUDE EXECUCAO		
Função	TECNICO ADMINISTRATIVO		
Classe/Nível	C	Série de Classe	****
Referência/Símbolo/Nível	1		

REMUNERAÇÃO

NOVA CONSULTA

 Imprimir :  Compartilhar

 Voltar |  Início

TERMO ADITIVO SOBRE O  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO

Nº. 2806

1º Termo Aditivo

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº. 11.788/2008)

Aos 30 dias do mês de junho de 2014, na cidade de Cascavel Pr, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, inciso II da Lei nº. 11.788/2008, as partes seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL - UNIVEL, Campus: CASCAVEL, adiante denominada (a) Instituição de Ensino, Endereço: AVENIDA TITO MUFFATO 2317, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, Cep: 85806-080, CNPJ: 80.882.772/0001-33, Fone: 45 3036-3636 o(a);

ESTUDANTE: MILAINE KOPROWSKI, adiante denominado (a) Estagiário, cadastro nº. 16935, RG: 00001020742, CPF: 994.732.162-20, Data de nascimento: 21/11/1994, Telefones: (45) 8809-7919, Endereço: RUA JOAO PADILHA 345, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, Curso: DIREITO, e(o) (a);

EMPRESA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA - CISOP, adiante denominado (a) Parte Concedente de Estágio, Cadastro nº. 262, Representado por: DARCI TIRELLI RG: , CPF: , Cargo: PRESIDENTE, Endereço: RUA ERECHIN 1381, Bairro: CENTRO, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, Cep: 85812-270, Telefone: 45 3225-3670, CNPJ: 00.944.673/0001-08;

Celebram entre si este TERMO ADITIVO SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, intermediado pelo ANIE - AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná nº. 3035, centro, Cascavel - Pr, com inscrição no CNPJ: 12.622.708/0001-63, convencionado as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Este TERMO ADITIVO SOBRE O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO indica as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

CLÁUSULA 2ª - Fica através deste termo acordado os seguintes itens:

- Vigência do estágio até 30/06/2015
- Bolsa auxílio R\$ 724,00.

CLÁUSULA 3ª - Ficam comprometidas entre as partes as demais condições estabelecidas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, n.º 2806

CLÁUSULA 4ª - De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se origine deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E por estarem justas e acordes com as condições e diretrizes deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, as partes já qualificadas assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 1 (uma) testemunha, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel  
Veriane da Silva  
Diretora Geral - Univel  
Instituição de Ensino (IE)

Milaine Koprowski  
Estagiário (Aluno)

Caso Estagiário seja menor de idade obrigatório  
assinatura do responsável legal



Professor Orientador na Instituição de Ensino (IE)

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde O. PR

Parte-Concedente (Empresa)

Darci Tirelli

Presidente do CISOP

Nº 020.269.569-79 - RG Nº 5 157.507-5

Testemunha

12.622.708/0001-63

LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO  
DE ESTÁGIOS LTDA.

Rua Paraná, 2865 - Centro  
85810-010 CASCAVEL - PR

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº. 11.788/2008)

Aos 28 dias do mês de Junho de 2013, na cidade de Cascavel Pr, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, inciso II da Lei nº. 11.788/2008, as partes seguir nomeadas:

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** FACULDADE DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS DE CASCAVEL - UNIVEL, Campus: CASCAVEL, adiante denominado (a) Instituição de Ensino, Endereço: AVENIDA TITO MUFFATO 2317, Bairro: SANTA CRUZ, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, Cep: 85806-080, CNPJ: 80.882.772/0001-33, Fone: 45 30363636 o(a);

**ESTUDANTE:** MILAINE KOPROWSKI, adiante denominado (a) Estagiário, cadastro nº 16935, RG: 00001020742, CPF: 994.732.162-20, Data de nascimento: 21/11/1994, Telefone: (45) 8809-7919, Endereço: RUA JOAO PADILHA 345, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, Curso: DIREITO, 2 ano, e o (a);

**EMPRESA:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA - DISOP, adiante denominado (a) Parte Concedente de Estágio, Cadastro nº. 262, Representado por: DARCI TIRELLI RG: , CPF: , Cargo: PRESIDENTE, Endereço: RUA ERECHIN 1381, Bairro: CENTRO, Cidade: CASCAVEL, Estado: PR, Cep: 85812-270, Telefone: 45 3225-3670, CNPJ: 00.944.673/0001-08;

Celebram entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, intermediado pelo ANIE - AGENTE NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paraná nº. 2865, centro, Cascavel - Pr, com inscrição no CNPJ: 12.622.708/0001-63, convenção as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª** - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO indica as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar.

**CLÁUSULA 2ª** - Na vigência do presente Termo e na forma da legislação, o ESTAGIÁRIO estará coberto pela apólice de seguro da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, contra acidentes pessoais até R\$ 10.000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).

**CLÁUSULA 3ª** - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas:

1. Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO;

2. Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser prorrogado por meios ADITIVOS, respeitando o limite máximo de vigência de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar do estagiário portador de deficiência.

3. As atividades de ESTÁGIO definidas em comum acordo entre as partes, serão desenvolvidas no seguinte horário: DAS 9H AS 12H E DAS 13H30M AS 16H30M DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

4. As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO estão de acordo com a programação curricular estabelecida para cada curso e com o itinerário formativo do educando.

5. O PLANO DE ESTÁGIO, elaborado de acordo entre o ESTAGIÁRIO, a PARTE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, é incorporado, na sua primeira fase, a este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, e por meio de PLANOS DE ESTÁGIO ADITIVOS, incorporados às fases seguintes:

**CLÁUSULA 4ª** - Cabe a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

1. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

2. Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

3. Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

4. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

5. Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

6. Comunicar à parte concedente de estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

**CLÁUSULA 5ª** - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

1. Preencher e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, os relatórios de atividades previstas sobre o seu Estágio;

2. Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer desvirtuamento das condições pactuadas, assumindo integral responsabilidade por sua omissão;

3. Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à PARTE CONCEDENTE quanto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

4. Receber Bolsa - Auxílio ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio transporte, quando o estágio for não obrigatório;

5. Caso tenha interesse, poderá providenciar sua inscrição e contribuição como segurado facultativo de Regime Geral de Previdência Social;

6. Gozar 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver duração inferior a 1 (um) ano;

**CLÁUSULA 6ª** - Compete a PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

1. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

2. Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

3. Contratar em favor do ESTAGIÁRIO seguro contra acidentes pessoais (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente) na forma ajustada pelo convênio firmado entre a PARTE CONCEDENTE e o ANIE;

4. Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar-lhe termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

5. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

6. Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

7. Garantir ao ESTAGIÁRIO a aplicação da legislação relacionada a saúde e segurança do trabalho;

8. Permitir que a carga horária do ESTAGIÁRIO seja reduzida, pelo menos à metade, sem qualquer desconto nos valores de bolsa - Auxílio ou outra forma de contraprestação, quando a Instituição de Ensino adote e informe no início do período letivo a época de verificações de aprendizagem periódicas ou finais;

12.422.708/0001-63  
 LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE  
 ESTÁGIOS LTDA.  
 Rua Paraná, 3035/Loja 01 - Centro  
 CASCAVEL - PR 85810-010

Agente de Integração

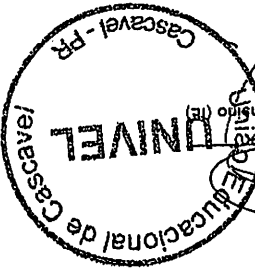
*[Handwritten Signature]*

Parte Concedente (Empresa)

*[Handwritten Signature]*

Professor Orientador na Instituição de Ensino (IE)

Elizabeth Leal da Silva  
 Gestora do Curso de Direito



E por estarem justas e acordadas com as condições e diretrizes deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, as partes já qualificadas assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença de 1 (uma) testemunha, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA 10ª - De comum acordo as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se origine deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

Orientador na IE: Conforme indicação da Instituição de Ensino;  
 Vigência do Estágio: de 01/07/2013 a 30/06/2014;  
 Bolsa - Auxílio: 678,00;  
 Contraprestação: NÃO SE APLICA;  
 Auxílio - Transporte: VALE SIM;  
 Modalidade: Extracurricular;  
 Código da Oportunidade de Estágio: 1139.

Parágrafo Único: Informações complementares:  
 ÁREA OU SETOR DO ESTÁGIO: AUXÍLIAR JURÍDICO;  
 Endereço da Lotação: RUA ERECHIN, 1381 CENTRO;  
 Horário do Estágio: DAS 9H AS 12H E DAS 13H30M AS 16H30M DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA;  
 Supervisor (a) do Estágio na PCE: THAYANNA KLAIMÉ;  
 Formação do Supervisor do Estágio: ADVOGADO;  
 Tempo de experiência na área: 2 ANOS.

CLÁUSULA 11ª - O plano de estágio a seguir estabelece as atividades a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO e visam o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para vida cidadã e para o trabalho, e estão compatíveis com a programação curricular estabelecida para o curso e o itinerário formativo do educando.

CLÁUSULA 12ª - O não cumprimento por qualquer parte de qualquer parte de qualquer das cláusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO constitui motivo de imediata rescisão.

CLÁUSULA 13ª - O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita pelo denunciante as demais partes.

CLÁUSULA 14ª - O valor repassado pela parte concedente de estágio será liberado na conta bancária do estagiário em até 3 (três) dias úteis após seu repasse por parte da empresa.

11. Permitir, independente de aviso prévio, que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO possa verificar as condições em que se realiza o estágio.

10. Pagar Bolsa - Auxílio ou outra forma de contraprestação, na forma acordada, bem como a do Auxílio - Transporte, no caso de estágio não obrigatório.

9. Conceder ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou, se tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

Assinatura do responsável legal

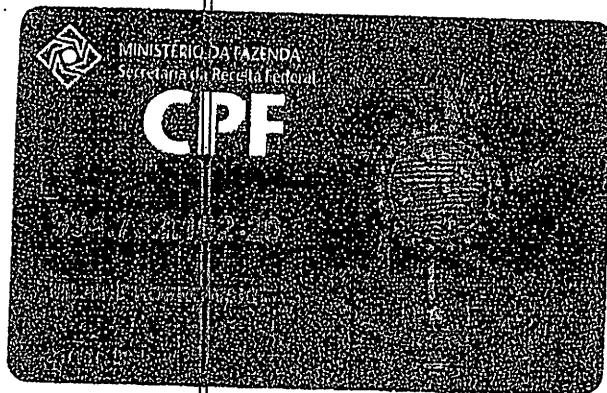
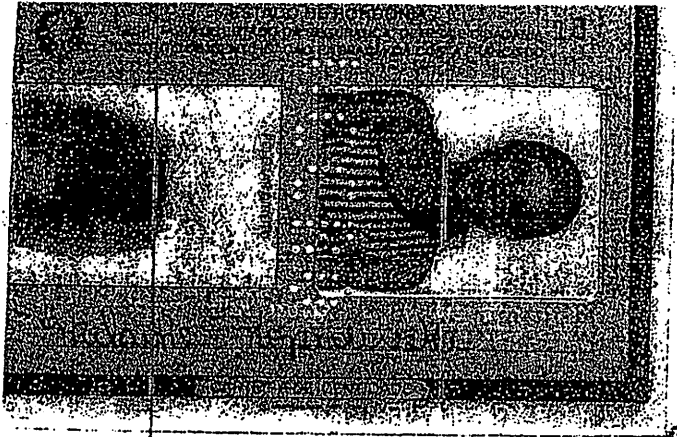
Caso Estagiário seja menor de idade obrigatório

Estagiário (Aluno)

*[Handwritten Signature]*

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel  
 Instituto de Ensino (IE) Thaysiane da Silva  
 Diretora Geral - Univel

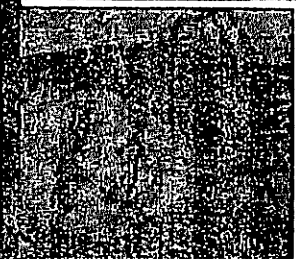
*[Handwritten Signature]*



Iniciou dia 28/05/2013

U.T.

ocure pessoas, coisas e locais



Milaine Kovowski

Seguir Mensagem

Linha do Tempo Sobre Amigos 1 em comum Fotos Mais

### Sobre

#### geral

filho e educação

res onde ela morou

ações básicas e de contato

ia e relacionamentos

nes sobre Milaine

ecimentos



Estágio na empresa Associação Geral da União

21 de novembro de 1994



Estuda Direito em Univel - Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel 2012 até 2016



Mora em Cascavel, Parana, Brazil



1 membro da família



CARTÃO PONTO - 01/02/2015 à 28/02/2015

CNPJ: 00.944.573/0001-08

FUNÇÃO: Estagiária / Jurídico

END.: Rua da Bandeira, 1991 - Centro

Admissão: 03/06/2013

Funcionário (a): MILAINE KORROWSKI

Horário: 9:00 - 16:30

Dias	MANHÃ		TARDE		Assinatura
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01/fev	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
02/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
03/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
04/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
05/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
06/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
07/fev	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
08/fev	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
09/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
10/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
11/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
12/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
13/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
14/fev	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
15/fev	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
16/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
17/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
18/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
19/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
20/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
21/fev	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
22/fev	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	DOMINGO	
23/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
24/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
25/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
26/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
27/fev	09:00	12:00	13:30	16:30	Milaine K.
28/fev	SABADO	SABADO	SABADO	SABADO	
#####	#####	#####	#####	#####	
#####	#####	#####	#####	#####	
#####	#####	#####	#####	#####	

OBS:

CHEFE SEÇÃO:  
CISOP

Consórcio Interm. de Saúde O. PR  
 Tatiana Klaine  
 Assessora Jurídica  
 OAB/PR - 27.195

# TRANSPARÊNCIA ESTADO DO PARANÁ

- Governo do Paraná
- Gastos Públicos
- Recetas
- Despesas
- Planejamento e Orçamento
- Licitações
- Pessoal
- Remuneração dos Professores
- Relação de Servidores por Município
- Poder Executivo
- Inativos e Pensionistas
- Pensões Especiais
- Emp. Pública e Sociedade de Econ. Mista de Capital Fechado
- Serviços Sociais Autônomos
- Relação Nominal (ART 234 do EST)
- Carreiras e Tabelas Salariais
- Despesas com Viagens
- Carreiras

## Relação de Servidores por Município

Detalhamento da Remuneração

Ord	1	MÊS / ANO DE REFERÊNCIA	Maio/2015
Nome	NORIS SILVA MARGUES		
Órgão de Vinculação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		
Lotação	10RS-CRE CASCAVEL		
Situação Funcional	Em atividade		
Remuneração	R\$ 12.039,95		

Obs.: A remuneração acima corresponde à soma de todas as verbas recebidas no mês de referência, em valores brutos.

Na remuneração acima poderão estar somadas as verbas atrasadas e o terço de férias.

Sobre a remuneração bruta acima descrita incidirão descontos de:

- **Redutor/Limitador Constitucional**, em vista do limite estabelecido no art. 37, XI da Constituição Federal;
- **Para os estatutários ativos**: Contribuição Previdenciária de 11% acrescido do Imposto de Renda de até 27,5%, os descontos facultativos (empréstimos, seguros, entre outros) e, em alguns casos, a Pensão Alimentícia;
- **Para os inativos**: O Imposto de Renda de até 27,5%, os descontos facultativos (empréstimos, seguros, entre outros) e, em alguns casos, a Pensão Alimentícia; e
- **Para os celetistas, os contratos administrativos e os cargos em comissão sem vínculo**: Contribuição Previdenciária de 8 a 11% acrescido do Imposto de Renda de até



Rua do Benedito, 1091 - Jardim Benedito - Cascavel - PR  
 FONE: (41) 321-4252 FAX: (41) 321-3370  
 CEP: 85812-270 CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 09.422.811/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2015.**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 001/2014.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Rua Erechim, n. 1381, Centro, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital de Processo Seletivo n. 001/2014, a fim de iniciar o processo de contratação de servidores, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

<b>CANDIDATO/CARGO:</b>
<b>ENFERMEIRO</b>
<b>2º - JANETE TEREZA STEIN MONTEIRO</b>

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 29 de janeiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentarem no prazo acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 29 de janeiro de 2015.

(<http://laislainy.com/wp-content/uploads/2015/06/Edital-Cisop-001.jpg>)

Em janeiro foi convocada a candidata que ficou em segundo lugar pelo concurso 01



Rua do Benedito, 1091 - Jardim Benedito - Cascavel - PR  
 FONE: (41) 321-4252 FAX: (41) 321-3370  
 CEP: 85812-270 CASCAVEL - PR  
 CNPJ: 09.422.811/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2015.**

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N. 002/2014.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para a contratação de servidores para o SIA/ PARANÁ - SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE MENTAL DO PARANÁ, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Rua Erechim, n. 1381, Centro, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados no Edital de Processo Seletivo n. 002/2014, a fim de iniciar o processo de contratação de servidores, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

<b>CANDIDATO/CARGO:</b>	<b>MEDICO CLINICO</b>
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>2º - FABIANO MOULIN DE MORAES</b>
<b>6º - SIMONE DREI</b>	
<b>7º - MADYA ALINE DALLABRIDA</b>	
<b>8º - JAQUELINE VIEIRA POLI</b>	

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente das 08:00 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 03 de fevereiro de 2015 a 05 de fevereiro de 2015.

Fica notificado os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 03 de fevereiro de 2015.

([http://laislainy.com/wp-content/uploads/2015/06/Edital-Cisop-002-1\\_1.jpg](http://laislainy.com/wp-content/uploads/2015/06/Edital-Cisop-002-1_1.jpg))

Ignorando os demais candidatos, em fevereiro já foram chamados aprovados no 02

A Promotoria também questiona a proximidade com que foram lançados concursos para as mesmas funções em curtíssimo espaço de tempo. O edital 001/2014 teve as provas aplicadas em 9 de março do ano passado com três vagas de enfermagem e já no dia 3 de julho, foi lançado o edital 02/2014 ofertando mais cinco vagas para o mesmo cargo.

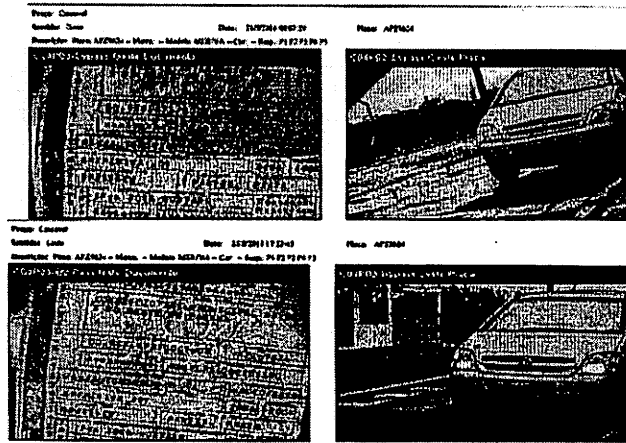
Ainda sobre os concursos, o MP atenta à falta de publicidade dos editais de convocação dos aprovados, que não foram publicados no site da banca organizadora da prova o Instituto Saber.

**Uso Indevido do carro:**

Este caso já passou da fase de investigação e já é alvo de uma ação civil pública. Darci Tirelli e Airton Miguel Simonetti, que é secretário de administração-geral do Cisop

O veículo Meriva, placa APZ-9624, de propriedade do consórcio, foi rastreado pelo MP que descobriu que Simonetti usava o carro como se fosse sua propriedade. Tudo <http://laislainy.com/cascavel/cisop-e-alvo-de-pelo-menos-10-denuncias-de-irregularidades/>

com o consentimento de Darci Tirelli.



(<http://lalslainy.com/wp-content/uploads/2015/06/carro-cisop.jpg>)

“O veículo Meriva placa APZ-9624 tem sido indevidamente utilizado pelo requerido AIRTON MIGUEL SIMONETTI com o consentimento do presidente do Cisop, Darci Tirelli. Durante todo esse período, Airton utilizou-se do veículo público como se dele fosse dono, deslocando-se de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, provocando desgaste no veículo da frota oficial, além de impor ao CISOP os custos dos abastecimentos feitos para cobrir os 700 km habitualmente percorridos durante toda a semana”, escreveu o promotor na ação.

#### Concentração de exames

Outra denúncia divulgada pela imprensa foi uma reportagem feita por mim à CGN (Central Gazeta de Notícias).

A matéria mostra que 85% dos exames laboratoriais pagos pelo Cisop privilegiam apenas dois laboratórios (<http://Cisop> é alvo de pelo menos 10 denúncias de irregularidades), sendo que na lista de empresas cadastradas e aptas a prestar o serviço, há três laboratórios.

“Dos 120.861 exames feitos em 2014, 85% ficaram concentrados nos laboratórios Biovel e Parzianello, enquanto apenas 14,2% foram realizados pelo Laboratório Álvaro” menciona a reportagem.

Na época, foi solicitado pela CGN que o Cisop fornecesse os contratos firmados com os laboratórios mas a advogada do consórcio, Thaianna Klaimé, afirmou à reportagem que o órgão não tinha obrigação de divulgar.

“O Cisop não tem obrigação de fornecer os contratos e o TCE [Tribunal de Contas do Estado] não exige que seja apresentado no Portal da Transparência. Apesar das verbas serem públicas”, disse a advogada à CGN, em março.

#### Ganso Sem Limite e o fura-fila

Embora os vereadores tenham inocentado o vereador Ganso Sem Limite (PSD) da prática tida como comprovada de burlar a fila de exames do Cisop, o caso continua em andamento no Ministério Público.

Ganso esteve pessoalmente no Cisop para “dar um jeitinho” a uma paciente que não estava na fila e chegou a afirmar em entrevista à TV Tarobá que faz isso com frequência.

#### Denúncias recentes

E mais recentes denúncias envolvendo o consórcio são de improbidade administrativa. Um dossiê revelado por este blog (<http://lalslainy.com/cascavel/dossie-acusa-nepotismo-contratacoes-irregulares-e-fantasma-no-cisop/>) apresenta documentos de exercício irregular da dupla função pela diretora, Nelva Savaris; nepotismo e existêcia de “estagiária fantasma”, no caso, a sobrinha de Tirelli, Milaine Koprowski, que tem contrato com o Cisop mas cumpre expediente na AGU (Advocacia Geral da União) (<http://lalslainy.com/cascavel/fantasma-no-cisop-agu-confirma-estagio-de-sobrinha-de-tirelli/>); e também o caso de uma psicóloga que recebe um generoso salário de R\$ mil para trabalhar oito horas/dia no consórcio mas não cumpre pois atende em seu consultório particular.

Todos os casos são investigados separadamente pela Promotoria, logo, conta-se três denúncias.

#### Obra da nova sede

Nem da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente o Cisop escapou. A 8ª Promotoria investiga a obra de construção da sede própria do consórcio, localizada na Avenida Brasil, região do Bairro Santa Cruz.

A apuração é de que no terreno há nascentes de água que foram descobertas após a terraplanagem.


Quem é Darci Tirelli?

Tão importante quanto saber das denúncias é importante conhecer a pessoa que deveria zelar para que elas não ocorressem: o presidente do Cisop, Darci Tirelli.

Prefeito de Diamante do Sul pelo PSB, Tirelli preside o Cisop desde 2013, quando ele foi eleito para um mandato de dois anos. Reeleito ano passado, ele seguirá à frente consórcio até 2017.

O Cisop é um consórcio que contempla 25 municípios da região oeste, que compreendem 600 mil pessoas.

#### COMPARTILHE ISSO:

 (<http://laisalainy.com/cascavel/cisop-e-alvo-de-pelo-menos-10-denuncias-de-irregularidades/?share=facebook&nb=1>)  
12

 (<http://laisalainy.com/cascavel/cisop-e-alvo-de-pelo-menos-10-denuncias-de-irregularidades/?share=twitter&nb=1>)  
1

**Tags:** Câmara de Vereadores (<http://laisalainy.com/tag/camara-de-vereadores/>), Cascavel (<http://laisalainy.com/tag/cascavel/>), Cisop (<http://laisalainy.com/tag/cisop/>), CPI do Cisop (<http://laisalainy.com/tag/cpi-do-cisop/>), Darci Tirelli (<http://laisalainy.com/tag/darci-tirelli/>), Lais Lainy (<http://laisalainy.com/tag/lais-lainy/>)

#### ANTERIOR

**EVERTON LUIZ MIKALZENEN- TRÊS ANOS DE UM CRIME SEM PUNIÇÃO**  
([HTTP://LAISLAINY.COM/CASCABEL/EVERTON-LUIZ-MIKALZENEN-TRÊS-ANOS-DE-UM-CRIME-SEM-PUNICAO/](http://laisalainy.com/cascavel/everton-luiz-mikalzenen-tres-anos-de-um-crime-sem-punicao/))

#### DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de email não será publicado Campos obrigatórios são marcados \*

Nome \*

Email \*

Site

Comentário

Você pode usar estas tags e atributos de **HTML (HyperText Markup Language)**: `<a href="" title="">` `<abbr title="">` `<acronym title="">` `<b>` `<blockquote cite="">` `<cite>` `<code>` `<del datetime="">` `<em>` `<i>` `<q cite="">` `<s>` `<strike>` `<strong>`

Publicar comentário

Avise-me sobre comentários seguintes por email.

Avise-me sobre novas publicações por email.

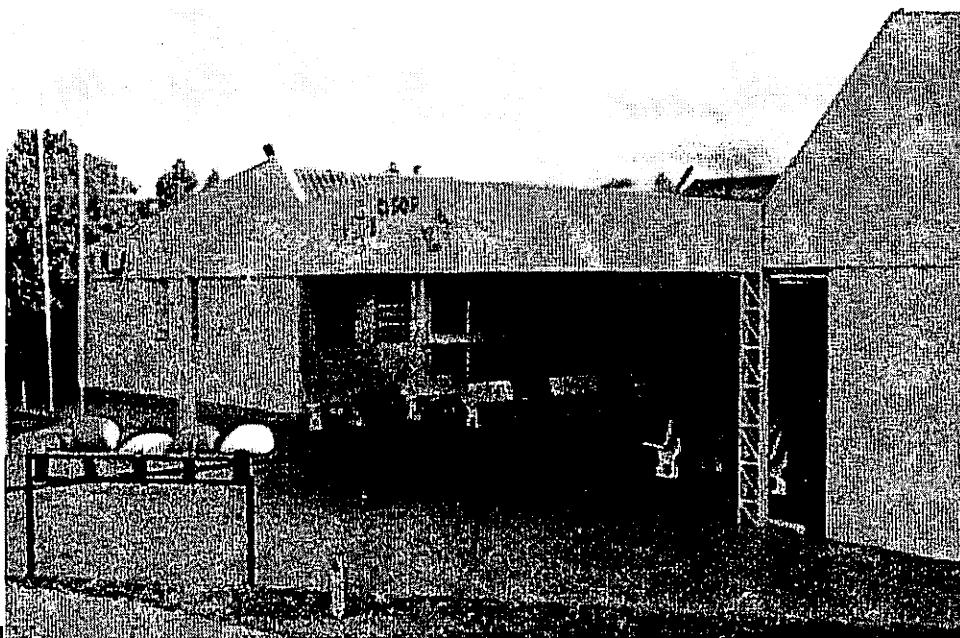


# Cascavel

Publicado em 09 de Maio de 2014 às 12h14min - Atualizado em 09/05/2014 às 19h22min

## Médico é indiciado por descumprir jornada no Cisop

Especialista é cedido pelo Município e também atende em um consultório particular...



• CascavelLaís LaínyCGN  
Arquivo Gazeta do Paraná)

(Crédito:

Um médico ortopedista de Cascavel está sendo indiciado pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pelo suposto acúmulo de cargos. O servidor é concursado para trabalhar na Prefeitura de Cascavel mas está cedido há pelo menos dois anos ao Cisop (Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná), onde ele atua como diretor. E o salário é bastante generoso. A CGN apurou que ele recebe R\$ 16 mil mensais.

O caso tramita em sigilo no MP (Ministério Público), que não divulgou o nome do profissional para não atrapalhar as investigações. A denúncia repassada ao MP dá conta de que o médico atende em consultórios privados enquanto deveria atender no Cisop.

O presidente do Cisop e prefeito de Diamante D'Oeste, Darci Tirelli, disse que há alguns meses foi notificado pela Promotoria a prestar esclarecimentos. Tirelli diz ter conhecimento de que não é necessária a presença desse médico em todo o tempo e que não cogita o afastamento do indiciado.

"Não fomos notificados dessa investigação mas há algum tempo prestamos alguns esclarecimentos ao Ministério Público. Não pensamos em afastamento porque não tenho conhecimento de que a atividade dele está irregular", afirmou o prefeito.

O fato foi denunciado anonimamente ao MP e o promotor Sérgio Machado investiga o caso. Comprovadas as denúncias elas se enquadram em atos de improbidade administrativa.

## 85% dos exames privilegia dois laboratórios

Um dos laboratórios, inclusive, realizou análises sem habilitação...



• CisopLais LafnyCGN

A regra de compra na modalidade de chamamento público é clara: todas as empresas interessadas e devidamente habilitadas devem prestar serviços de forma igualitária aos contratantes.

Tal regra não tem sido respeitada no Cisop (Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná), que tem direcionado a realização de exames laboratoriais em dois dos três laboratórios, teoricamente, cadastrados em Cascavel.

Teoricamente porque uma das empresas que presta o serviço desde o ano passado não estava habilitada, segundo informação do próprio departamento jurídico do Cisop. A diferença nos números é gritante e levanta a suspeita de qualquer leigo em licitações públicas.

Dos 120.861 exames feitos em 2014, 85% ficaram concentrados nos laboratórios Biovel e Parzianello, enquanto apenas 14,2% foram realizados pelo Laboratório Álvaro.

Em números exatos, conforme publicado nos relatórios quadrimestrais do Cisop, a maior parte dos procedimentos ficou com o Biovel, 55.444 exames.

Outros 48.153 ficaram com o Parzianello e apenas 17.264 ficaram com o laboratório Alvaro, que atualmente pertence a uma empresa multinacional. Com uma pesquisa mais refinada sobre os procedimentos, o direcionamento fica ainda mais evidente.

O período que mais chama atenção pela diferença é o do primeiro quadrimestre (de janeiro a abril) de 2014.

Enquanto o Alvaro recebeu apenas 3.762 exames, o Biovel analisou 17.053 (cinco vezes mais) e o Parzianello 15.956 (quatro vezes mais).

8.RELATÓRIO DOS EXAMES REALIZADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2014.

8.1 -PRESTADORES CONTRATADOS ATRAVÉS DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

NOME DO PRESTADOR	EXAMES REALIZADOS NO 1º QUADRIMESTRE
<u>LABORATÓRIO BIOVEL</u>	<u>17053</u>
<u>LABORATÓRIO PARZIANELO</u>	<u>15956</u>
RX-CISOP	8381
LABORATÓRIO GUARANIAÇU LTDA.	8163
LABORATÓRIO N.YAMADA E YAMADA	4301
<u>LABORATÓRIO ALVARO</u>	<u>3762</u>
LABORATÓRIO BIOANÁLISES A.C.DIAGNÓSTICOS	2805
LABORATORIO GUARANI-SCALDELA E FEDATTO	2553
RX.MANOEL DE ABREU	2223
SECCHI E SECCHI LTDA.	2201
OUTROS EXAMES E PRESTADORES	16698
TOTAL NO QUADRIMESTRE	84096

CISOP - Consórcio Interm. de Saúde O. PR

DARCI TIRELLI  
PRESIDENTE DO CISOP

*Darci Tirelli*

Presidente do CISOP

CPF Nº 020.269.569-79 - RG Nº 5.157.507-5

Cisop, cascavel, 16.05.2014

Todo esse contexto de evidente “preferência” do Cisop por dois laboratórios destoa de afirmações feitas pelo presidente do consórcio, Darci Tirelli, que também é prefeito de Diamante do Sul.

“Antes era só o Parzianello. Quando eu assumi, a Biovel solicitou e transferimos 50% e 50%”, afirma o prefeito.

Quanto à concentração dos exames em dois laboratórios, ele afirma que o motivo é que trata-se de uma escolha subjetiva dos médicos de cada município.

“O motivo é a confiabilidade dos municípios. Os médicos gerenciam esses exames gerados para cada laboratório”.

A diretora jurídica do Consórcio, Thaianna Klaime, afirmou que depois que o Alvaro foi incluído no rol de laboratórios, ocorreu uma nova divisão dos exames.

“Os dois faziam o serviço, agora que entrou o Álvaro, será feita a redivisão”, afirmou a advogada.

Contudo, essa afirmação não condiz com a realidade apresentada pelos números, já citados acima.

Além disso, a advogada afirmou claramente que o Laboratório Alvaro não estava habilitado no Cisop e que isso teria ocorrido somente este ano.

“Laboratório Alvaro fez o credenciamento agora. Ele tinha (credenciamento) com o Cisop antes do Álvaro (Largura) vender. Até existe uma ação judicial do Laboratório Álvaro contra o Cisop e agora no fim do ano

(2014), mandaram a proposta para fazer o credenciamento. O Parzianello e o Biovel também mandaram”, Thaianna.

Mas como é possível constatar nos relatórios quadrimestrais, entre janeiro e dezembro de 2014 diversas análises foram feitas no Laboratório Álvaro e ainda de forma desigual em relação aos outros dois laboratórios.

### **Cisop se recusa a divulgar contratos**

O Cisop se recusou a repassar à **CGN** os contratos firmados entre o consórcio e os laboratórios. A advogada Thaianna Klaime desconsiderou o fato de que o consórcio recebe verbas públicas e disse que se a reportagem quisesse os documentos, teria que pedir ao MP (Ministério Público) para que forneça os contratos.

A alegação da advogada é de que o Cisop é uma empresa de direito privado e não é obrigada a fornecer os contratos.

“O Cisop não tem obrigação de fornecer os contratos e o TCE não exige que seja apresentado no Portal da Transparência. Apesar das verbas serem públicas”, afirma a advogada.

# Cascavel

Publicado em 11 de Março de 2015 às 17h38min - Atualizado em 12/03/2015 às 08h49min

## MP suspeita de venda de exames no Cisop

Promotoria da saúde apura denúncia sobre exame de radiologia; empresa que presta serviço no Consórcio já é investigada...



• CascavelLais LaínyCGN

Mais uma denúncia envolvendo o Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste) é alvo de investigação. O escândalo agora envolve a suspeita de venda de exames de radiologia no Consórcio.

O caso chegou à Promotoria de Saúde há aproximadamente um mês mas o inquérito só veio à público hoje (11), nele pessoas ligadas ao consórcio estariam praticando a venda de exames.

Segundo a Promotoria, ainda não há muitos detalhes concretos mas alguns documentos já foram recolhidos e serão analisados.

Por enquanto não há confirmação sobre a procedência da denúncia, porém, esta não é a única suspeita de irregularidade envolvendo os exames de radiologia.

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público investiga desde o início do ano a empresa WI Raio-x, que está instalada dentro do Cisop, supostamente, de forma irregular.

A ilegalidade apurada é de um eventual benefício à empresa. O MP quer saber os motivos da escolha da WI Raio-x.

### Mais investigações

O Cisop também é investigado por irregularidades em concurso público e também está envolvido no caso Ganso Sem Limite, de suposta fraude na fila de exames e consultas do consórcio.

<http://cgntv.com.br/noticia/126580/homem-reclama-de-descaso-no-cisop>

# Cascavel

Publicado em 04 de Março de 2015 às 14h30min - Atualizado em 13/03/2015 às 21h59min

## Homem reclama de descaso no Cisop

Ele disse que precisava resolver um problema de um exame da esposa, mas o funcionário exaltado teria tentado agredi-lo...

• CascavelAllan MachadoCGN

---

Ederson Gavazonni entrou em contato a **CGN** para falar que sobre descaso no Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

---

A mulher dele faz um tratamento em uma clínica que era conveniada pelo SUS. No dia 18 de novembro do ano passado ela marcou o exame no Cisop para hoje, mas quando chegou na clínica o casal foi avisado que a empresa não tinha mais convênio com o Cisop e quem teria que ter avisado que a consulta seria cancelada era o Cisop.

O casal foi até o Consórcio Intermunicipal e ninguém solucionava o problema. Os ânimos ficaram alterados e houve discussão. Ederson disse que um funcionário quis agredi-lo.

Indignado com a situação o homem vai registrar um boletim de ocorrência com a Polícia Militar. Ederson estava nervoso porque ele e a mulher perderam um dia de trabalho que possivelmente será descontado do salário.

**Leia mais sobre:** Cisop

<http://laislainy.com/cascavel/dossie-acusa-nepotismo-contratacoes-irregulares-e-fantasmas-no-cisop/>

//Cascavel

## DOSSIÊ ACUSA NEPOTISMO, CONTRATAÇÕES IRREGULARES E FANTASMAS NO CISOP

07/06/15 // 23:25

Depois do escândalo do “fura fila” articulada pelo vereador Ganso Sem Limite (PSD), surge uma nova, e grave, denúncia envolvendo o Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde). O caso envolve indícios de nepotismo, contratações irregulares e até de funcionários fantasmas no consórcio.

O blog teve acesso a um mini dossiê que aponta pelo menos três casos graves de irregularidades no quadro de servidores do Cisop. Os documentos comprobatórios revelam evidências de que a farra é geral.

Até uma sobrinha do presidente do Cisop, prefeito Darci Tirelli, aparece envolvida nos indícios irregularidades. E é justamente este o fato mais grave, pois envolve nepotismo e a suspeita de que ela é funcionária fantasma no consórcio.

Milaine Koprowski, filha da irmã de Darci, é contratada para estagiar no Cisop, contudo, a denúncia é de ela raramente comparece ao Consórcio. Isso porque a estudante de Direito também seria estagiária na AGU (Advocacia Geral da União), como a própria divulga sua ocupação nas redes sociais.

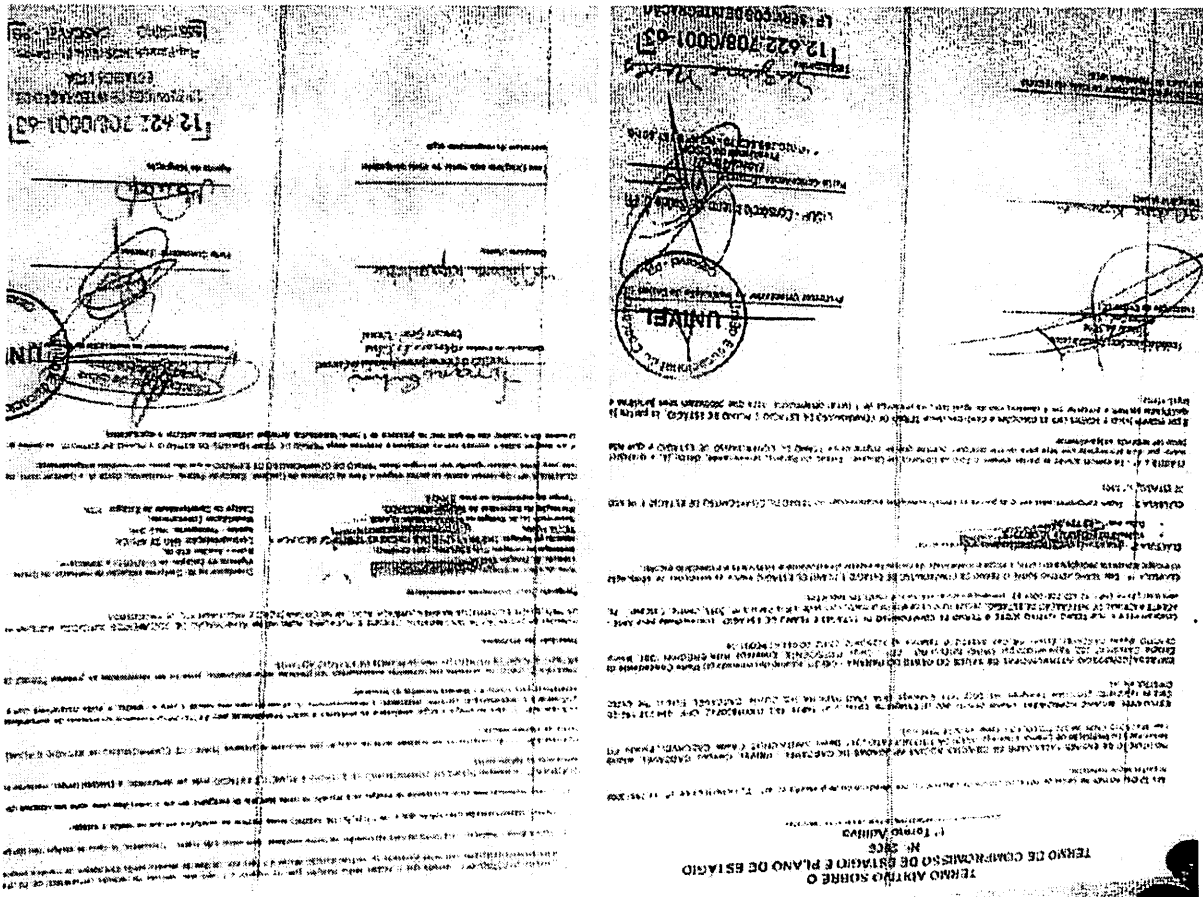
Embora não haja menção do Cisop em seu perfil virtual, nos documentos seu nome aparece como se ela cumprisse normalmente o estágio no Consórcio. O termo de aditivo do estágio mostra que ela foi contratada para estagiar em junho de 2014 e que o contrato ainda está em vigor.

Afirmação que é atestada por um cartão-ponto de ferverito deste ano, preenchido completamente por Milaine, assinado e carimbado por Thaima.

“A estagiária Milaine Koprowski é considerada funcionária fantasma na instituição do presidente Darci Tirelli e com o endosso no cartão-ponto pela assessora jurídica Thaima Klaim e no contrato de estágio, esta como responsável”, menciona o denunciante.

Conforme o dossiê recebido pelo blog, tanto Darci Tirelli quanto a assessora jurídica, Thaima Klaim e – que inclusive assina o contrato de estágio de Milaine – sabem que tem os dois vínculos.

E, mesmo que Milaine quisesse, cumprir a dupla jornada de estágio no Cisop e na AGU é impossível. Conforme o contrato com o consórcio, ela deveria comparecer das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30, de segunda à sexta-feira. Jornada incompatível com o horário de trabalho na AGU, que é das 12h às 16h.



CARTÃO DE PONTAÇÃO DE FÉRIAS

NOME: NÓRIS SILVA MARQUES Nº: 20000000000000000000

FUNÇÃO: PSICÓLOGA Nº: 00000000000000000000

EMPRESA: FUNSAUDE Nº: 00000000000000000000

MÊS: 01/2017

Dia	MADRUGA		TARDE		Observações
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
02/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
03/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
04/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
05/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
06/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
07/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
08/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
09/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
10/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
11/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
12/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
13/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
14/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
15/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
16/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
17/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
18/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
19/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
20/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
21/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
22/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
23/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
24/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
25/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
26/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
27/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
28/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
29/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
30/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R
31/01	07:00	12:00	13:30	16:30	Atividade R

EMPRESA: FUNSAUDE

**Caso 2: Dossiê mostra psicóloga que recebe R\$ 12 mil mas descumpre jornada**  
 O segundo caso de irregularidade denunciado envolve a psicóloga Nórís Silva Marques. O dossiê relata que a psicóloga, com vínculo ativo no Funsaude e salário de R\$ 12 mil.

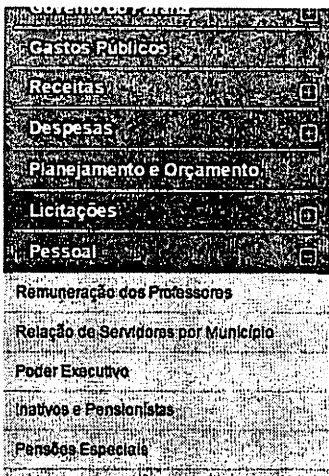
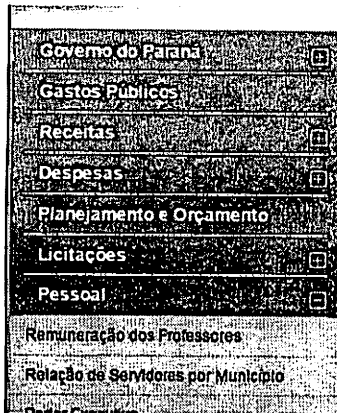


### **Caso 3: Diretora do Cisop mantém duplo vínculo de trabalho**

O dossiê de irregularidades na contratação da diretora do Cisop, Nelva Savaris. A documentação mostra que ela possui duplo vínculo trabalhista: um estatuário e outro no regime CLT, o que não é permitido por lei.

“A servidora Nelva faz 40h/semanais pelo Estado como servidora pública e 40h/semanais pelo Cisop como funcionária CLT, ao mesmo tempo. Qual é a previsão legal para isso, pois se está lotada no CRE/Cisop, deverá fazer a opção de salário e não se manter nas duas condições. É inconstitucional – art.37 da CF/88”, está relatado no dossiê.

Na documentação, inclusive, há um cruzamento de informações entre o Portal da Transparência e o contrato de trabalho do Cisop.



Poder Executivo

**RESULTADO DA CONSULTA**

Detalhamento da Remuneração

Ord	1	MÊS / ANO DE REFERÊNCIA	Maio/2015
Nome	NORIS SILVA MARQUES		
Órgão de Vinculação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		
Lotação	10RS-CRE CASCAVEL		
Situação Funcional	Em atividade		
Remuneração	R\$ 12.039,95		

Obs.: A remuneração acima corresponde à soma de todas as verbas recebidas no mês de Poder Executivo

**RESULTADO DA CONSULTA**

Detalhes do Servidor

Ord	1	MÊS / ANO DE REFERÊNCIA	Maio/2015
<b>DADOS BÁSICOS</b>			
Nome	NORIS SILVA MARQUES		
Órgão de Vinculação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		
Local de Trabalho	10RS-CRE CASCAVEL		
<b>QUALIFICAÇÃO</b>			
Tipo de RH	ATIVO		
Regime Jurídico	ESTATUTÁRIO		
Tipo de Cargo	EFETIVO	Quadro	QPSS
Cargo	PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL		

Porém, conforme a denúncia, Nórís não cumpre às 40h/ semanais previstas. Isso porque ela possui uma clínica particular, onde atende seus pacientes.

“A servidora deve se manter 40h/s nas dependências do Cisop mas aparece somente por não mas que duas horas por dia, pois tem uma clínica particular para atender”.

De fato existe o consultório particular da psicóloga, localizado na Rua Pernambuco.

Gov. do Paraná
Gastos Públicos
Recitas
Despesas
Planejamento e Orçamento
Licitações
Pessoal
Remuneração dos Professores
Relação de Servidores por Município
Poder Executivo
Inativos e Pensionistas

**ESTADO DO PARANÁ**

Poder Executivo

**RESULTADO DA CONSULTA**

Detalhes do Servidor

Ord	2	MÊS / ANO DE REFERÊNCIA	Maio/2015
<b>DADOS BÁSICOS</b>			
Nome	NELVA SAVARIS		
Órgão de Vinculação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		
Local de Trabalho	10RS-CRE CASCAVEL		
<b>QUALIFICAÇÃO</b>			
Tipo de RH	ATIVO		
Regime Jurídico	ESTATUTÁRIO		
Tipo de Cargo	EFETIVO	Quadro	QPSS



Gov. do Paraná
Gastos Públicos
Recitas
Despesas
Planejamento e Orçamento
Licitações
Pessoal
Repasses e Transferências
Legislação

Poder Executivo

**RESULTADO DA CONSULTA**

Detalhamento da Remuneração

Ord	2	MÊS / ANO DE REFERÊNCIA	Maio/2015
Nome	NELVA SAVARIS		
Órgão de Vinculação	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		
Lotação	10RS-CRE CASCAVEL		
Situação Funcional	Em atividade		
Remuneração	R\$ 2.569,98		

Obs : A remuneração acima corresponde à soma de todas as verbas recebidas no mês de

Nelva Savaris aparece vinculada ao cargo em comissão do Cisop com salário de R\$ 3.729,41 mas também aparece ativa no cargo de técnico administrativo da 10ª Regional de Saúde, com salário de R\$ 2.569,98.



Paulo Porto, inclusive, se comprometeu em encaminhar as denúncias ao Ministério Público já nesta segunda-feira (7).

### Respostas

O **LaisLainy.com** entrou em contato com a psicóloga Nóris da Silva Marques, com a diretora Nelva Savaris, e com Milaine Koprowski. Até a publicação da reportagem, não houve nenhuma resposta. Já o presidente do Cisop, Darci Tirelli, disse que não há irregularidades. Ele confirma que sua sobrinha faz estágio no Cisop mas não sabe se ela está, ou não, na AGU.

“Sei que ela tentou um estágio em algum órgão da União, mas não sei se ela foi selecionada. Sobre a psicóloga e sobre a Nelva, eu não sei informar se há irregularidade, tenho que verificar”, afirmou Tirelli.

Ele disse ainda, para se defender, que denúncias infundadas surgem a todo momento.

“Desde que eu entrei no Cisop tem denúncias, mas nem todas têm fundamento”.

O prefeito disse ainda que está seguindo em viagem para Curitiba e que, após seu retorno, na próxima sexta-feira (12), fará um levantamento de cada um dos casos mencionados.

<http://cgn.tv.br/noticia/90648/medico-e-indiciado-por-descumprir-jornada-no-cisop>

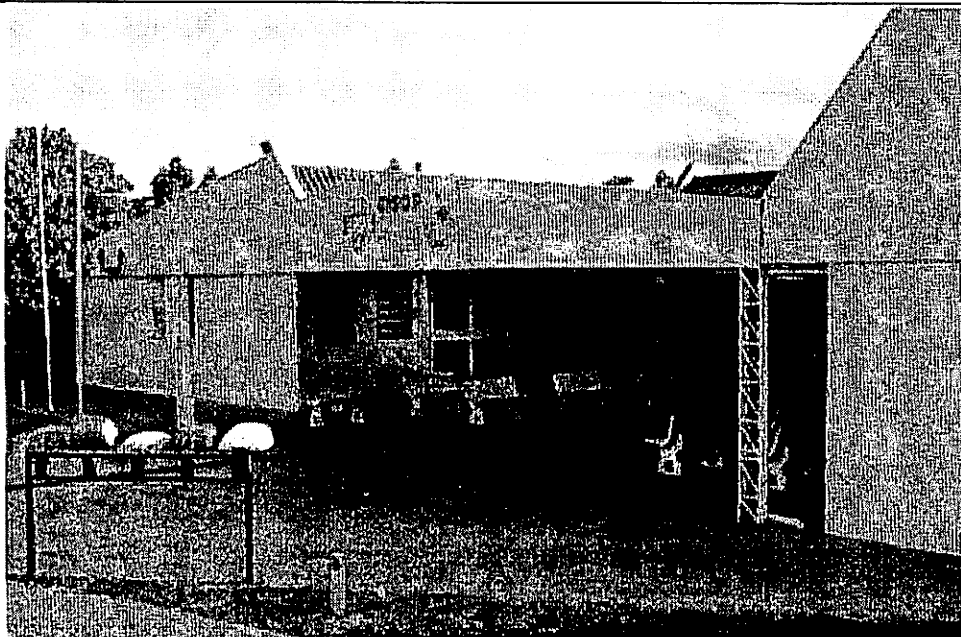
# Cascavel

Publicado em 09 de Maio de 2014 às 12h14min - Atualizado em 09/05/2014 às 19h22min

## Médico é indiciado por descumprir jornada no Cisop

Especialista é cedido pelo Município e também atende em um consultório particular...

- [Cascavel](#) [Lais Lainy](#) [CGN](#)
- [Imprimir](#)
- [Diminuir Fonte](#) [Aumentar Fonte](#)



(Crédito: Arquivo

Gazeta do Paraná)

Um médico ortopedista de Cascavel está sendo indiciado pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público pelo suposto acúmulo de cargos. O servidor é concursado para trabalhar na Prefeitura de Cascavel mas está cedido há pelo menos dois anos ao Cisop (Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná), onde ele atua como diretor. E o salário é bastante generoso. A **CGN** apurou que ele recebe R\$ 16 mil mensais.

O caso tramita em sigilo no MP (Ministério Público), que não divulgou o nome do profissional para não atrapalhar as investigações. A denúncia repassada ao MP dá conta de que o médico atende em consultórios privados enquanto deveria atender no Cisop.

O presidente do Cisop e prefeito de Diamante D'Oeste, Darci Tirelli, disse que há alguns meses foi notificado pela Promotoria a prestar esclarecimentos. Tirelli diz ter conhecimento de que não é necessária a presença desse médico em todo o tempo e que não cogita o afastamento do indiciado.

"Não fomos notificados dessa investigação mas há algum tempo prestamos alguns esclarecimentos ao Ministério Público. Não pensamos em afastamento porque não tenho conhecimento de que a atividade dele está irregular", afirmou o prefeito.

O fato foi denunciado anonimamente ao MP e o promotor Sérgio Machado investiga o caso. Comprovadas as denúncias elas se enquadram em atos de improbidade administrativa.

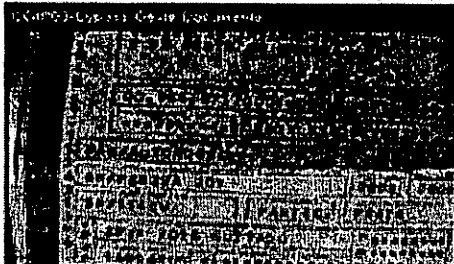
**Leia mais sobre:** Cisop

# MP denuncia uso indevido de carro do Cisop

Secretário indicado pelo presidente, Darci Tirelli, usa carro se fosse de sua propriedade, segundo a denúncia...

Cascavellais

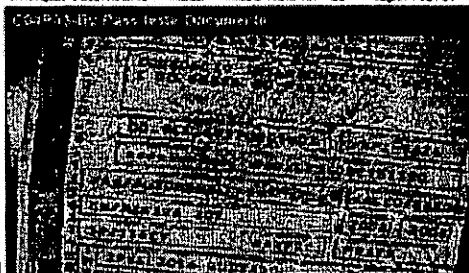
Placa: Cascavel  
Série: 0800  
Data: 21/03/2015 07:29  
Descrição: Placa: APZ9624 - Marca: - Modelo: MERIVA - Cor: - Reg: PI RJ PJ PI PJ



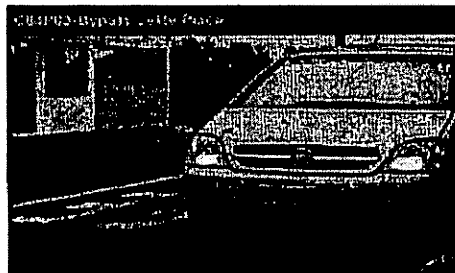
Placa APZ9624



Placa: Cascavel  
Série: Loto  
Data: 18/03/2015 22:43  
Descrição: Placa: APZ9624 - Marca: - Modelo: MERIVA - Cor: - Reg: PI RJ PJ PI PJ



Placa APZ9624



LainyCGN

A sucessão de escândalos envolvendo o Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná) continua. A denúncia agora é de uso indevido de um dos carros do consórcio, com o consentimento do presidente, Darci Tirelli, que também é prefeito de Diamante do Sul.

O MP (Ministério Público) ajuizou no fim da tarde de hoje (18), uma ação civil pública que tem como réus Darci Tirelli e Airton Miguel Simonetti, nomeado secretário de administração geral.

O veículo usado indevidamente é um Meriva, placa APZ-9624.

Com uma ação muito embasada com provas documentais, rastreamento e até fotografias do carro, o promotor de Defesa do Patrimônio Público, Sérgio Machado, acusa Airton de usar o carro como se fosse de sua propriedade, e com o aval de Darci Tirelli.

“O veículo Meriva placa APZ-9624 tem sido indevidamente utilizado pelo requerido AIRTON MIGUEL SIMONETTI com o consentimento do presidente do Cisop, Darci Tirelli. Durante todo esse período, Airton utilizou-se do veículo público como se dele fosse dono, deslocando-se de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, provocando desgaste no veículo da frota oficial, além de impor ao CISOP os custos dos abastecimentos feitos para cobrir os 700 km habitualmente percorridos durante toda a semana”.

Segundo o promotor, Airton usava o carro para ir para casa todos os dias, inclusive nos feriados e fazia percursos maiores que o calculado entre sua casa, em Guaraniaçu, e Cascavel.

Enquanto ele deveria percorrer 101 km diariamente, ele percorria 140 km.

O promotor pede a condenação de Airton e Tirelli pelo crime de improbidade administrativa. O processo tramita na Vara da Fazenda Pública.

**Leia mais sobre:** [Cisop](#)